



ÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA FEITA A RETIRADA DAS RAÍZES DE ÁRVORES MORTAS DA PRAÇA 28 DE SETEMBRO.**

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 16 de outubro de 2025.

Vereador
Cláudio Roberto de Castro
Cláudio Enfermeiro

JUSTIFICATIVA

A retirada das raízes das árvores mortas localizadas na Praça 28 de Setembro se faz necessária em razão dos riscos que elas representam à segurança dos frequentadores e à conservação do espaço público.

Além disso, os espaços formados entre as raízes expostas podem servir de abrigo para animais peçonhentos e insetos, colocando em risco a saúde e o bem-estar da população. A medida visa, portanto, garantir a segurança dos usuários, preservar a integridade da área pública e possibilitar a readequação paisagística do local, de forma mais segura e acessível a todos.



ÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 16 de outubro de 2025.

Vereador
Cláudio Roberto de Castro
Cláudio Enfermeiro